



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 64 - PR/2026

Considerando que:

O Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e o Regime Jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, prevê na alínea c) do n.º 2 do seu artigo 42.º, a constituição de um gabinete de apoio à vereação.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º e do n.º 4 do artigo 43.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e tendo em conta, que possui o perfil profissional ajustado ao lugar a prover em consonância com as atribuições e os objetivos da unidade orgânica, **designo** para exercer funções de **Secretária para o Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Cristina Pires Franco**, cuja nomeação produz efeitos a 22 de abril de 2026.

Divulgue-se pelos Serviços nos termos do disposto do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município da Figueira da Foz, 21 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel de Santana Lopes